

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.brBoletim de Serviço Eletrônico em
10/06/2026**PORTARIA DIRILEEL Nº 596, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

	Dispõe sobre a recomposição do Colegiado do curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras - LPDL
--	---

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 3162, de 15 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Colegiado do curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras - LPDL;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Coordenador do Curso de Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, conforme documento SEI nº [7201031](#);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23117.026990/2022-18](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Prof. Dr. Leonardo Francisco Soares como membro do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Nomear o Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo como membro do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, com mandato de 07 de abril de 2026 a 06 de abril de 2028.

Art. 3º Reconduzir o Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura como membro e Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, com mandato de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028.

Art. 4º A composição completa do Colegiado do referido Curso de Graduação, membros e mandatos, ficará da seguinte forma:

I) Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura (Presidente) - 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2028 - Portaria de Pessoal UFU nº 1731, de 31 de março de 2026.

II) Prof.^a Dr.^a Adriana Cristina Cristianini - 23 de fevereiro de 2026 a 22 de fevereiro de 2028 - Portaria DIRILEEL nº 546, de 22 de fevereiro de 2026.

III) Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo - 07 de abril de 2026 a 06 de abril de 2028 - Portaria DIRILEEL nº 596, de 10 de junho de 2026.

IV) Prof.^a Dr.^a Aparecida Rocha Rossi - 25 de junho de 2025 a 24 de junho de 2027 - Portaria DIRILEEL nº 457, de 25 de junho de 2025.

V) Prof.^a Dr.^a Camila Tavares Leite - 25 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2027 - Portaria DIRILEEL nº 489, de 25 de agosto de 2025.

VI) Vítor Muniz de Carvalho (Discente) - 25 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2026 - Portaria DIRILEEL nº 489, de 25 de agosto de 2025.

Art. 5º Os referidos membros poderão destinar até 2 (duas) horas semanais para as atividades desse colegiado, conforme consta no inciso II, art. 30 da RESOLUÇÃO CONSILEEL Nº 8, de 29 de outubro de 2021 - SEI Nº [3154833](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando as disposições em contrário.

PROF. DR. IVAN MARCOS RIBEIRO
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria de Pessoal UFU nº 3162, de 15 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Diretor(a)**, em 10/06/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7385568** e o código CRC **FDD03DCD**.

Referência: Processo nº 23117.026990/2022-18

SEI nº 7385568

Criado por [oliveira.adriano](#), versão 4 por [oliveira.adriano](#) em 10/06/2026 14:00:35.